

DECRETO Nº 1674/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 975.970,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇO DE INFRAESTUTURA URBANA	
FONTE	02 - TRANSFERENCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	1011 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
ELEMENTO	(101) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 753.970,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	02 - TRANSFERENCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2049 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO	

	ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(346) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 222.000,00
TOTAL		R\$ 975.970,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo primeiro – Possível Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de possível excesso de arrecadação do Programa de Emendas Parlamentares, da Unidade DRS Registro, conforme anexo, no valor de **R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais);**
- Dos recursos provenientes de possível excesso de arrecadação do Convênio nº 877/2019, para pavimentação asfáltica, conforme anexo, no valor de **R\$ 753.970,00 (Setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos